



UFAM

BOLETIM UFAM

078^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/12/2025

PORTEARIA N° 48/2025 - FAARTES, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo identificados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042878/2022-63, referentes a possível conduta inadequada de discente no âmbito da Faculdade de Artes - FAARTES, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: Prof. José Mário Silva de Oliveira - FAARTES SIAPE: nº 2996115 Membro: Profa. Orlane Pereira Freires - FAARTES SIAPE: nº 2623948 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.